PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARANIAÇU

CLERVERSON LUIZ COLLA SILVA Oficial de Justiça Avaliador

Dra. Regiane Tonet dos Santos Juíza de Direito

Autos de Cumprimento de Sentença Nº 0001446-91.2016.8.16.0087. Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Guaraniaçu/Pr.

Exequente: Aline Machado da Cruz Zabloski.

Executado: Jean Junior Zanatta.

AUTO DE AVALIAÇÃO

I- Bem/Características: A fração de 10.000,00 m2, ou seja, 1 Ha (um hectare) dentro do Imóvel Maior constituído pelo LOTE n° 133, da GLEBA n° 21, da COLÔNIA "A" Guaraniaçu, de propriedade do Executado, Jean Junior Zanatta, com os dados limites e confrontações constantes da Matrícula n° 1.678, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

II- Descrição do Bem: O bem é basicamente composto de área de pastagem, ou seja, silvipastoril do Tipo B-VI.

III- Proprietário: Jean Junior Zanatta.

IV- LOCALIZAÇÃO: A Fração do Imóvel se encontra localizada na localidade rural denominada: Linha Pinhalito, no Município de Diamante do Sul, nesta Comarca.

IV - Metodologia - Avaliação realizada com base na averiguação do imóvel "in loco", bem como em consulta junto à Tabela Deral, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB.

<u>V-Avaliação</u>: Conforme o valor dos preços médios de terras agrícolas, valor referente ao ano de 2022, em reais por hectare, e levando-se em consideração o tipo do imóvel e sua respectiva aptidão, avalio o bem acima descrito no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinto mil e seiscentos reais).

VALOR DO BEM - R\$ 35.600,00(trinta e cinco mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIÇÃO: <u>R\$ 35.600,00</u> (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Nada mais a ser avaliado, dou o presente Auto em duas laudas por encerrado, o qual segue devidamente datado e assinado por mim Oficial de Justiça.

Guaraniaçu, 14 de março de 2023.

CHEVERSON LUIZ COLLA SILVA
Oficial de Justiça (Técnico Judiciário-Serviço Externo)

